



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)

NOTA PARA PUBLICAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO: CONCORRÊNCIA N.º 001/2022-CP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, NOS MOLDES DO CONVÊNIO N.º 001/2021/SOHIDRA, PROCESSO N.º 08593963/2021, JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. **HABILITADA(S):** CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CIMENCOL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MEMP CONSTRUCOES LTDA. **INABILITADA(S):** EDMIL CONSTRUCOES S/A; CONSORCIO SAA PEDRA BRANCA, tendo como líder a empresa CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, “a” da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 10/03/2022 às 11:00h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). Pedra Branca, 25 de fevereiro de 2022. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Esta nota deverá circular na data de **02 de MARÇO de 2022** nos seguintes veículos de divulgação:

- Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE;
- Jornal diário de grande circulação (O Povo);
- Diário Oficial da União;

- Meio de divulgação local (Quadro de avisos do Município e Portal da Transparência).